



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 004/2025 , de 07 de Março de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a)
Sr.(a) ANTÔNIO VIDAL DA SILVA, matrícula nº 0212-05, ocupante do cargo VIGILANTE, GNB-02, NÍVEL I, lotado na Secretaria de Educação de Camutanga, nos termos do art. 3º da EC. 47/05 c/c art. 7º da EC 41/03 da Constituição Federal e art. 62 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 07 de Março de 2025.

Fábio Antonio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente

CAMUPREV
CAMUPREV
Instituto Previdenciário do
Município de Camutanga-PE
CNPJ: 10.948.778/0001-80